



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 09/2016

de 1º de janeiro de 2016

“INSTITUI A COMISSÃO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) E A COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS DE CLASSIFICAÇÃO, RECLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DO SIGILO DE INFORMAÇÕES, ATRIBUI COMPETÊNCIAS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011”.

Art. 1º: O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, institui a Comissão de Serviço de Informação ao Cliente – SIC, que será composta pelos seguintes membros:

Juliete Magnus de Camargo – Presidente

Bárbara da Silva Alves – Ouvidora

Hélio de Souza Bogado Neto

Cristiane Silveira de Assis

Leonardo Pokomaier

Evelise Brito da Silveira

José Mengue dos Santos

Art. 2º: A SIC responderá ainda por demandas recebidas pela ouvidoria.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 1º de janeiro 2016.

Ver. Hanilton João Venério

1º Secretário

Frederico Freire Figueiró

Presidente

Registre-se e Publique-se.